



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

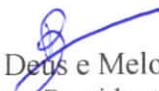
PORTARIA N.º 004/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 16/12/2024, pela Sra. **ALDICÉIA SOARES LINS**, Matrícula n.º 8330, e, Considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora pública municipal **ALDICEIA SOARES LINS**, Matrícula n.º 8330, CPF n.º 417.327.234-00, lotada na Secretaria de Saúde deste município, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, FAIXA – F, NÍVEL – IV, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 3º da EC nº 47/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 28 de fevereiro de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente